



50 **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015/2 DE CARLOS AITA** - Relator Claudio Schepke
51 O prof. Claudio detalhou o relatório de atividades referente ao segundo semestre de
52 2015 de Carlos Aita. O servidor utilizou o horário especial para cursar três disciplinas
53 em nível de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Unipampa.
54 Conforme o histórico escolar apresentado, o servidor obteve aprovação em duas
55 disciplinas e reprovação com nota em uma disciplina. Votação: aprovado por
56 unanimidade.

57 **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015/2 E 2016/1 DE DIEGO KREUTZ** - Relator Claudio
58 Schepke

59 O prof. Claudio detalhou os relatórios de atividades referentes ao segundo semestre de
60 2015 e ao primeiro semestre de 2016 de Diego Kreutz. Conforme os relatórios, no
61 segundo semestre de 2015 não foram desenvolvidas atividades relacionadas ao
62 doutoramento. A prioridade foram as atividades letivas e os cuidados com a saúde. No
63 primeiro semestre de 2016, conforme o relatório correspondente, após melhoramentos
64 substanciais da saúde física e mental, houve uma retomada às atividades relacionadas
65 às pesquisas do doutoramento. Foram conduzidos estudos de atualização do estado da
66 arte da linha principal da pesquisa, realização de experimentos e análises de dados. Os
67 relatórios apresentam, também, um resumo das questões de saúde relacionadas com
68 os períodos compreendidos pelos cronogramas previstos. Os membros da Comissão
69 Local de Ensino solicitaram que os atestados médicos que comprovam as informações
70 mencionadas sejam anexados aos relatórios. Votação: aprovado por maioria com duas
71 abstenções.

72 **PROJETO DE DOUTORADO EM ENGENHARIAS** - Relator Luis Kostascki

73 O prof. Luis Kostascki informou que foi criada uma subcomissão formada pelos
74 professores Roberlaine, Ederli e Tonilson para realizar a apreciação da proposta de
75 doutorado em Engenharias. O prof. Roberlaine informou que a subcomissão optou por
76 apresentar o documento original e o documento com as alterações realizadas por eles.
77 Conforme o prof. Roberlaine, o parecer da subcomissão foi favorável, aguardando as
78 possíveis contribuições dos demais membros da Comissão Local de Ensino. O prof.
79 Ederli afirmou que a proposta está bem elaborada e mostra boas perspectivas a partir
80 dos dados apresentados. O prof. Telmo questionou se a subcomissão produziu um
81 documento como parecer. O prof. Roberlaine informou que a subcomissão realizou as
82 alterações diretamente no arquivo da proposta, e não elaborou um documento. O prof.
83 Telmo sugeriu que o parecer seja elaborado pela subcomissão para ser submetido ao
84 Conselho do Campus. Os membros da CLE discutiram sobre os docentes permanentes
85 elencados na proposta, considerando o número de orientações e o número de
86 publicações de cada um, pois alguns professores poderiam prejudicar a proposta devido
87 aos números apresentados. O prof. Luis Kostascki informou que a tabela com as
88 publicações e orientações dos docentes deverá ser atualizada, pois os professores
89 estão aguardando publicações referentes ao ano de 2016. Além disso, afirmou que a
90 relação dos docentes também pode ser alterada até a submissão final da proposta.
91 Como encaminhamento, os membros da CLE decidiram fazer uma votação online do
92 parecer a ser elaborado pela subcomissão designada para realizar a apreciação da
93 proposta. O parecer deverá ser enviado na quinta-feira, dia 15/09/2016, e a votação
94 será realizada até sexta-feira, dia 16/09/2016. Votação da proposta e do parecer prévio
95 informado pelos membros da subcomissão: os membros da CLE emitiram parecer
96 favorável por unanimidade.

97 **PROJETO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE SOFTWARE** -
98 Relator Claudio Schepke



99 O prof. Claudio informou que há uma proposta realizada pelo Prof. Elder para um
100 mestrado profissionalizante em Engenharia de Software. O prof. Claudio detalhou o
101 parecer elaborado pela subcomissão composta por ele e pelos professores Jean
102 Cheiran e Alessandro Bof, designada para realizar a apreciação da proposta. O parecer
103 apresenta as seguintes informações: O documento apresenta os dados solicitados de
104 acordo com o modelo de proposta fornecido pela Unipampa. Inicialmente são
105 apresentados os dados institucionais dos proponentes, seguidos pelos dados do curso
106 a ser criado. Como justificativa para a criação do curso, descreve-se o contexto da
107 Unipampa na metade sul do estado, os cursos existentes no campus, a localização do
108 DTIC em Alegrete e, especialmente, o Parque Científico e Tecnológico do Pampa
109 (PAMPATEC). Nesse sentido, a proposta do PPGES é formar mestres para atuar no
110 setor empresarial, explorando as potencialidades oferecidas pelo PAMPATEC,
111 fomentando o espírito empreendedor e inovação tecnológica. Com isso, será possível
112 auxiliar no processo de desenvolvimento regional, na solução de problemas de diversas
113 escalas e na aproximação da pesquisa acadêmica ao contexto local. O curso possui
114 duas linhas de pesquisa: Engenharia de Software Aplicada à Computação e
115 Metodologias e Técnicas de Engenharia de Software. A primeira linha é voltada ao
116 desenvolvimento de software para qualquer tipo de problema, enquanto a segunda está
117 ligada ao suporte no desenvolvimento produtivo de software. A formação anual de 10
118 estudantes prevê que estes concluem ao menos 24 créditos em componentes
119 curriculares de pós-graduação, sejam aprovados em teste de proficiência em língua
120 inglesa, completem o estágio supervisionado em docência e defendam uma dissertação
121 própria em 24 meses. Os componentes curriculares de Desenvolvimento de Software,
122 Análise e Projeto de Algoritmos e Engenharia de Software Experimental são
123 obrigatórios. Para as demais disciplinas optativas o estudante deverá elaborar um plano
124 de estudo junto com o seu orientador. Estas disciplinas devem ser escolhidas buscando
125 atender às necessidades das atividades a serem realizadas nas empresas encubadas
126 ou conveniadas. O resultado profissional do trabalho de mestrado é o desenvolvimento
127 de uma solução de software para um problema ou melhoria no processo de software. O
128 documento apresentado lista também as disciplinas a serem criadas, bem como as
129 ementas e as bibliografias. Nota-se que as disciplinas optativas mostram a diversidade
130 de ênfase que o candidato pode seguir para alcançar a solução prática de problemas.
131 Cada professor é responsável, inicialmente, por uma única disciplina. O corpo docente é
132 composto por 8 professores do campus e 2 externos. Nota-se que os professores atuam
133 na área tema da proposta. Alguns têm experiência profissional na indústria de software.
134 Do ponto de vista das publicações, há professores com um bom número de trabalhos
135 aprovados, especialmente em congressos. O documento ainda compila todos os
136 projetos de pesquisa dos professores. Estes mostram que há certo grau de interação
137 interna entre os professores, mas há também articulações entre mais de 8 instituições
138 de ensino distintas. Por fim, é apresentada a infraestrutura para a coordenação do
139 curso, professores, laboratórios de uso comum de informática, sala de estudos dos
140 estudantes da pós-graduação no PAMPATEC, o suporte computacional nos grupos de
141 pesquisa atuais e a situação dos livros da área na biblioteca. Considerando as
142 informações apresentadas, o parecer da subcomissão foi favorável. Após o
143 detalhamento do parecer, foi apresentado aos membros da CLE o arquivo da proposta.
144 O prof. Jean destacou a articulação realizada com as empresas da região. Os membros
145 da CLE discutiram sobre os docentes permanentes elencados na proposta,
146 considerando o número de orientações e o número de publicações de cada um, pois
147 alguns professores poderiam prejudicar a proposta devido aos números apresentados.



148 O prof. Claudio informou que a tabela com as publicações e orientações dos docentes
149 poderá ser atualizada, pois os professores estão aguardando publicações referentes ao
150 ano de 2016. O prof. Jean informou que o prof. Elder, durante a elaboração da proposta,
151 realizou uma consultoria a alguém que participava das avaliações de mestrados
152 profissionais para verificar quais seriam os melhores critérios para a escolha dos
153 professores. Conforme o prof. Jean, foram montados dois rankings com critérios
154 diferentes e o avaliador indicou a proposta atual. O prof. Claudio afirmou, também, que
155 alguns professores que não possuem publicações e orientações possuem experiência
156 profissional em empresas, e isso foi considerado na escolha. Além disso, o prof. Claudio
157 afirmou que até a submissão da proposta final, os docentes permanentes podem ser
158 alterados. Votação da proposta e do parecer elaborado pela subcomissão: os membros
159 da CLE emitiram parecer favorável por unanimidade. Na sequência, o prof. Jean
160 apresentou a proposta do regimento para o mestrado profissional em Engenharia de
161 Software. Segundo ele, o regimento foi elaborado pelo prof. Elder e pelo prof. Gilleanes.
162 O prof. Jean sugeriu alterações no arquivo original, as quais foram detalhadas para a
163 Comissão Local de Ensino. Conforme o prof. Jean, os professores responsáveis pela
164 elaboração do regimento estão de acordo com as sugestões e se comprometeram a
165 realizá-las. O prof. Roberlaine ausentou-se da reunião. O prof. Claudio realizou a
166 apresentação do documento do regimento e realizou a leitura das sugestões de
167 alteração solicitadas pelo prof. Jean. Os membros da CLE indicaram as seguintes
168 alterações: Art. 32, § 2º - Alterar “prazo máximo de 30 dias” para “prazo máximo de 45
169 dias”; Art. 37, § 6º - Considerar a sugestão do prof. Jean, mas alterar o texto da
170 sugestão para considerar como aprovado o estudante que obter aprovação da maioria
171 dos membros da banca, e não no da unanimidade dos membros, como originalmente
172 sugerido. Votação do regimento, considerando as alterações sugeridas pelos membros
173 da CLE e as alterações propostas pelo prof. Jean no arquivo: os membros da CLE
174 emitiram parecer favorável por unanimidade.

181 O prof. Roberlaine retornou para a reunião.

182 **ARTIGO 297 DA PROPOSTA DE NOVAS NORMAS ACADÊMICAS** - Relator Telmo
183 Deifeld

184 O prof. Telmo apresentou o arquivo com a proposta para as novas normas acadêmicas
185 do ensino de graduação da Unipampa, explicando que, por um equívoco no arquivo, o
186 artigo número 297 está com a numeração 397 no arquivo exposto. O artigo possui as
187 seguintes informações: “Art. 397 - Em caráter excepcional pode ocorrer a oferta
188 extraordinária de componente curricular para provável formando. Parágrafo único – A
189 oferta extraordinária de componente curricular ocorre de forma presencial, em período
190 concentrado ou não, garantindo-se a efetivação da respectiva carga horária do
191 componente curricular e registro no Sistema de Informações Acadêmicas”. A normativa
192 altera a forma atual de oferta das disciplinas em modalidade especial, pois as
193 disciplinas em oferta extraordinária deverão ser obrigatoriamente presenciais. Conforme
194 o prof. Telmo, esta modalidade de oferta irá causar impacto na carga horária dos
195 docentes responsáveis pelas disciplinas. Além disso, o prof. Telmo destacou que não há
196 a possibilidade de alterar a redação do artigo para permitir que as disciplinas sejam
197 realizadas forma semipresencial ou a distância. Considerando as informações
198 apresentadas, o prof. Telmo solicitou o parecer dos membros da CLE sobre o artigo.
199 Após discussão sobre a viabilidade dos cursos ofertarem as disciplinas extraordinárias
200 para os prováveis formandos de forma presencial, o prof. Claudio colocou em votação a
201 proposta de exclusão do artigo 397 na íntegra, acompanhado dos outros artigos que se
202 referem ao mesmo tema. Votação sobre a exclusão do artigo 397: os membros da CLE



203 emitiram parecer favorável por unanimidade.
204 O prof. Telmo retirou-se da reunião.
205 O prof. Ederli retirou-se da reunião.
206 **SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DIEGO KREUTZ - Relator Claudio Schepke**
207 O prof. Claudio informou que a solicitação de prorrogação de afastamento do prof.
208 Diego Kreutz foi negada juridicamente. Sendo assim, detalhou a solicitação de
209 afastamento para missão científica do prof. Diego Kreutz. Período solicitado: 01 de
210 novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017. O prof. Alessandro Bof informou que ficaria
211 mais confortável em realizar novas votações pelas comissões de curso, pois a situação
212 das solicitações de afastamento anteriores era diferente. O prof. Luis Kostas
213 mencionou a existência dos editais para afastamento. Segundo o prof. Alessandro Bof,
214 como o prof. Diego está fazendo um pedido novo de afastamento, deveria entrar no
215 edital assim como os outros professores. O prof. Jean informou que, durante a abertura
216 do edital, o prof. Diego ainda estava aguardando esclarecimentos em relação à
217 prorrogação do afastamento. O prof. Mauricio informou que, em sua opinião, o prof.
218 Diego poderia realizar o trancamento de sua matrícula e pleitear o afastamento via
219 edital. O prof. Jean informou que, caso ele realizar esse procedimento, ele terá que
220 solicitar afastamento para missão científica novamente, e não poderia participar dos
221 editais por não poder solicitar afastamento para doutorado. O prof. Jean, coordenador
222 do curso de Engenharia de Software, afirmou que o curso mantém o parecer favorável
223 emitido na solicitação anterior para afastamento para missão científica enviada pelo
224 professor Diego. O prof. Alessandro Bof enfatizou o fato de a Comissão de Curso de
225 Ciência da Computação não ter emitido um parecer referente à solicitação de
226 afastamento atual. Votação do parecer da CLE condicionado ao parecer favorável do
227 curso de Ciência da Computação para o afastamento para missão científica, sem direito
228 a professor substituto: sete votos favoráveis e duas abstenções.
229 O prof. Lucas ausentou-se da reunião.
230 O prof. Jean ausentou-se da reunião.
231 O prof. Maurício ausentou-se da reunião.
232 **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR E REOPÇÃO 2017-01 - Relator Roberlaine**
233 **R. Jorge**
234 O prof. Roberlaine detalhou uma planilha com dados sobre as vagas ociosas no
235 Campus Alegrete, enfatizando que houve um número elevado de evasão de calouros
236 entre o primeiro e o segundo semestre de 2016. Desta forma, ele afirmou que considera
237 pertinente, ao se fazer a divulgação dos cursos para a comunidade, ressaltar a
238 dificuldade e a realizada dos cursos para melhorar a qualidade dos alunos ingressantes
239 e, desta forma, evitar a evasão. O prof. Roberlaine afirmou, também, que o curso de
240 Engenharia Agrícola está organizando visitas de divulgação nas escolas e que irá
241 informar aos membros da Comissão Local de Ensino quando for realizar o
243 agendamento das visitas.
244 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18 horas e 10 minutos e lavrada
245 a presente Ata, que será assinada por mim, Leandro Cardoso de Oliveira, Assistente em
246 Administração, e pelos demais presentes. As declarações desta reunião estão gravadas
247 e disponíveis para consulta.



Giovani Pozzebon

Maurício França

Roberlaine Jorge

Alessandro Bof de Oliveira

Lucas Santos Pereira

Felipe Grigoletto

Luis Eduardo Kostascki

Edgar dos Santos

Ederli Marangon

Leandro Cardoso de
Oliveira